



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



PORTARIA Nº 000612/2025 - DE 29/08/2025

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 3.029, de 18/08/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Fórum Municipal Permanente de Educação de Rio Bananal - FME, designados a seguir:

I – Secretária Municipal de Educação:

Alessandra Altoé Ferreira Picoli

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernanda Raota Endringer Tavares

Suplente: Maraliza Prati Anholeti Campi

III – Representante de Professores das Escolas Municipais:

Titular: Rosilene Boldrini Dadalto

Suplente: Ane Frank Betini

IV – Representante de Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Geane Leonardelli Prando Gava

Suplente: Keila Pereira Lozório

V – Representante de Pai/Mãe de Estudantes:

Titular: Celimar Batista Lopes

Suplente: Andressa Altoé Ferreira Selestrini

VI – Representante de Estudantes:

Titular: Vittoria Nogueira Agnolet

Suplente: Angelo de Souza Jesus

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Patrícia Veronez Faé Capeline

Suplente: Fernanda Fornazier de Oliveira



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



VIII – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB:

Titular: Paulo Sergio Gotardo Bueno

Suplente: Tiele Boza Neitzel

IX – Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

Titular: Luciano Bazoni Vaneli

Suplente: Valdete Guerini Lourencini

X – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Derlyane Gódio

Suplente: Sildete Soares Caldeira Pagung

XI – Representante das Escolas Estaduais:

Titular: Welder Bindaco

Suplente: Cristina Mara Javarini Moro

XII – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal:

Titular: Maurílio Elisiário

Suplente: Kaleb Viali Gomes

XIII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Aline Bazoni

Suplente: Karolini Bassetti Alvarenga Merequete

XIV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Ananda de Oliveira

Suplente: Julio Elias Rigoni

XV – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Bananal:

Titular: Adriano Ximenes

Suplente: Celia Regina Nascimento Rodrigues

XVI - Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Atamiris das Graças Giuriato Santos



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



Suplente: Andria Carla Pratti

XVII – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Janaina Boldt de Oliveira

Suplente: Heloisa Agrizzi Smarzarzo

XVIII – Representante das Igrejas Locais:

Titular: Lucas Andrade Toretta

Suplente: Raquel de Oliveira Nogueira Agnolet

Artigo 2º - O Fórum Municipal de Educação terá como finalidade elaborar, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Rio Bananal, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE.

Artigo 3º - As competências, estrutura e demais disposições do Fórum Municipal de Educação, estão definidas no Decreto Municipal nº 3.029, de 18/08/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração